



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 04/2022

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **25 de abril de 2022, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
 - 2- Apreciação, discussão, votação e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2021 e apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (alínea l) do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
 - 3- Apreciação, discussão sobre pedidos de declaração de não aceitação de benefícios fiscais às empresas:
 - a) - *Paper Prime, Lda.* - para efeitos de concessão de isenção/redução de IMI;
 - b) - *Alumínios de Ródão* - para efeitos de concessão de isenção de IMT;
 - 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022;
 - 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Projectos de Investimento;
 - 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação de Contrato Interadministrativo para Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;
 - 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da adesão do Município à ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior;
 - 8- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
 - 9- Outros assuntos de interesse para o Município;
 - 10- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infecção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção conforme recomendação da Direção Geral de Saúde.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 12 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Tavares Pinto Carmona Mendes".

António Tavares Pinto Carmona Mendes
